

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 459
DE 12 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JOCINETE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 437, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.xxx.xxx-98.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 12 de maio de 2025 à 09 de agosto de 2025, oriundo do período aquisitivo de 01 de outubro de 2009 à 20 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 12 DE MAIO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal